DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2025
CONTRATO N.º 087/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

CONTRATADA: 24.943.385 RICARDO DE OLIVEIRA

CNPJ: 24.943.385/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para serviço de funilaria e pintura em veículos leves e pesados desta municipalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 26 setembro de 2025 até 26 setembro de 2026.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS).

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 26/09/2025

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 29 setembro de 2025

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 084/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

CONTRATADA: BRUNO SANTIAGO BARBOSA DE SOUZA - ME

CNPJ: 20.542.046/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de telecomunicações, para instalação e fornecimento de internet fibra óptica em diversos setores da Municipalidade, incluindo a Praia Municipal, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 43 (quarenta e três) dias, contados da data de 11 novembro de 2025 até 31 dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 11/11/2025

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 12 novembro de 2025

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
DECRETO N° 2247/24

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: Refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Retífica de Motor e fornecimento de peças, destinadoas ao maquinário PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND– ANO 2010, MOTOR MWM/229/6 TD AGRICOLA, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com Termo de Referência. (O Termo de Referência completo encontra se disponível no site (http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 18/11/2025 às 23:59

A proposta de Preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, pelo link http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/ , até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Compras.

Paulo de Faria - SP, 13 de novembro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 12 NOVEMBRO 2025.

"Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito Mário de Felício Neto, e dá outras providências".

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 011, de 07 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito Mário de Felício Neto, e dá outras providências", e, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito Mário de Felício Neto, conforme parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo TC nº 4369.989.23-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Municipal de Faria, Estado de São Paulo, 12 de novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Mural de afixação da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, e no Diário Oficial do Município em 12 de novembro de 2025.

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730